



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato de fornecimento de combustível, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 92, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILSO PAZ**, aqui denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS WALLAUER LTDA**, com sede na Rod BR 386, Km 213, s/n, na Cidade de Tio Hugo-RS, inscrita no CNPJ nº 03.229.863/0001-23, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original constante no processo nº 2017.003/0017– licitação Pregão Presencial nº 002/2017, e contrato nº 003/2017 assinado em 18 de Janeiro de 2017, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Cláusula Sétima do Contrato Original reajustar o valor por litro de combustível com base na solicitação entregue e comprovantes do reajuste pelas distribuidoras, conforme segue:

- Gasolina Aditivada, em 9,9361 % – passando o valor de gasolina para R\$ 4,00 (quatro reais), por litro.
- Óleo Diesel, em 10,3235% - passando o valor do Óleo Diesel para R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), por litro.
- Óleo Diesel S10, em 7,7504% - passando o valor do Óleo Diesel S10 para R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos), por litro.

SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente **ADITIVO**, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem assim justos e aditados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tio Hugo/RS, 27 de Julho de 2017.


GILSO PAZ
PREFEITO MUNICIPAL

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS WALLAUER LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

Claudio R. de Paula
Fernanda J. de Moura